

PORTARIA COREN-RN Nº 229/2023

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a GTrigueiro Brasil Serviços Tecnológicos LTDA ME.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVEM:

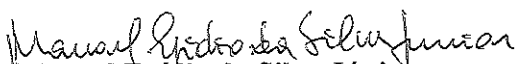
Art. 1º- Designar o empregado **Rodrigo Fagundes Lopes de Oliveira**, como fiscal do Contrato junto a Empresa **GTrigueiro Brasil Serviços Tecnológicos LTDA ME**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 09/2023 referente a Ata de Registro de Preços nº 08/2023, que trata da contratação de empresa na prestação de serviço de licença de software para captura, indexação, consulta de imagem, armazenamento temporário, classificação de imagens de digitalizações.

Art. 2º- Nomear o Empregado Clécio de Souza Gois, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 27 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gub RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 28/07/2023 11:27:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário